



## Indicação Nº 2155/2023

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de disponibilizar paredes para grafite, street art, pintura de mural ou parede lousa nos parques e áreas de lazer, no município de Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de disponibilizar paredes para grafite, street art, pintura de mural ou parede lousa nos parques e áreas de lazer, no município de Itapevi.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

### JUSTIFICATIVA

A arte urbana transforma o ambiente, permitir que os espaços públicos de lazer sejam transformados de forma divertida, colorida, ou que seja contado histórias através de homenagens em mural é uma forma de envolver toda a população no mundo da arte.

Em alguns parques como o de Ibirapuera em São Paulo, os painéis foram colocados nas paredes dos banheiros, como forma de revitalização, deixando o ambiente mais divertido e permitindo que as pessoas tirem fotos. Sendo assim, solicito que seja feito estudos para a possibilidade de disponibilizar paredes para grafite, street art, pintura de mural ou parede lousa nos parques e áreas de lazer, no município de Itapevi.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2023.

**MARIZA MARTINS BORGES**  
Vereadora - PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=042V43EU448064YZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 042V-43EU-4480-64YZ**

